



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

INDICAÇÃO Nº 006/2026

A Vereadora da Casa Legislativa, EGLA GIOVANA MENEGAZZO signatária integrante da Bancada da Coligação – AVANTE FAXINALZINHO (PDT/MDB/PL/PP), com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação o seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o poder executivo municipal, dentro do possível possa instituir feriado municipal no dia 19 de setembro – Dia de Nossa Senhora da Salete. Visto que Nossa Senhora da Salete é Padroeira da sede municipal e que, através desta possamos valorizar ainda mais a nossa fé e as tradições religiosas.

Justifica-se tal indicação, pensando em fortalecer o valor cultural e religioso para a comunidade, tornando esse dia um momento de fé, gratidão e identidade para os fiéis, servindo para renovar a devoção, buscar intercessão divina e fortalecer laços comunitários.

A data reforça a esperança e recorda que Deus está presente, sendo um sinal de unidade e comunhão entre os cristãos.

EGLA GIOVANA MENEGAZZO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 17 DE MARÇO DE 2026.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho:
APROVADO

Data 18 / 03 / 2026

Mucelio Sobierki
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

~~_____~~
~~_____~~
Daniel A. Pavoski

Rudimir Sobierki

~~_____~~

~~_____~~

Helene A. Marcon

Vilhou A. Lauriti